

COMUNICADO PROUNI N.º 03/2022

DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2022, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 3, de 18 de janeiro de 2022, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI, os candidatos relacionados na listagem no Anexo I deste Comunicado.

Art. 2º Em atendimento ao disposto no Edital Sesu nº 3, de 18 de janeiro de 2022, a FAE Centro Universitário disponibilizará aos candidatos acesso a uma plataforma virtual para envio da documentação.

§1º A documentação exigida está em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação.

§2º Os candidatos pré-selecionados receberão um *e-mail* com o *link* e as informações de *login* para acessar o sistema no qual fará *upload* (envio) dos documentos.

§3º A entrega da documentação será feita através da plataforma digital exclusivamente nos dias 08 e 11 a 13 de abril de 2022.

§4º Após o envio da documentação, o setor de Bolsas e Financiamentos da FAE irá analisar a documentação de acordo com a classificação do candidato.

§5º Os candidatos aprovados serão comunicados por meio de e-mail enviado pelo setor de Gestão de Bolsas e Financiamentos, com as orientações sobre o ingresso.

Art. 3º Considerando que o período letivo é incompatível para a realização da matrícula, os candidatos aprovados terão a bolsa suspensa até o período letivo seguinte, observando a formação de turma inicial.

Art. 4º Os demais dispositivos que compõem o Edital Sesu nº 3, de 18 de janeiro de 2022, publicado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação - MEC, encontram-se disponíveis no site da FAE (www.fae.edu).

Art. 5º Para mais informações, os candidatos deverão entrar em contato por meio do endereço eletrônico bolsasefinanciamentos@fae.edu ou pelo telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 08 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Alessandre Nunes
CPF: ***.918.559-**
Data: 08/04/2022 15:37:10 -03:00

Alessandre Nunes

Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

PRÉ-SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA DE BOLSA PROUNI DO 1º 2022				
CAMPUS CURITIBA				
Posição	Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
1	Ana Laura Machado de Souza	Administração	Matutino	100%
1	Marta Ferreira Ramos	Arquitetura E Urbanismo	Matutino	50%
2	Beatriz Regina Kichilevcz	Arquitetura E Urbanismo	Matutino	50%
1	Larissa Dos Santos Massaneiro	Design	Noturno	100%
1	Thalia Gabrielle De Oliveira Pacheco	Direito	Matutino	100%
2	Agatha Leticia De Lima Pires Rosa	Direito	Matutino	100%
3	Manuella Ester Cacenote Da Silva	Direito	Matutino	100%
1	Alessandra De Oliveira	Direito	Matutino	50%
1	Lucas Vinicius Kempa	Engenharia Mecânica	Matutino	100%
1	Julia Pacheco Da Silva	Letras - Português E Inglês	Noturno	100%
1	Julia De Melo Goncalves	Psicologia	Matutino	100%

	Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo (a) candidato (a)
1	Documento de identidade, preferencialmente RG de todos os membros do grupo familiar.
2	Comprovante de residência em nome de um dos membros do grupo familiar.
3	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, será aceito declaração da escola se mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º).
4	Caso o(a) estudante tenha sido bolsista de escola particular : (Declaração da Escola informando que o(a) estudante foi bolsista integral e mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º).
5	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do (a) estudante.
	CARTEIRA DE TRABALHO
6	Requerido para todos os integrantes do grupo familiar a partir de 16 anos: Anexar a foto, dados pessoais, todos os registros do empregador e a próxima página em branco; No caso de segunda via, obrigatória apresentação da primeira via da carteira;
	COMPROVANTES DE RENDIMENTOS
	I - Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas
	II – Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade jurídicas vinculadas.
6.1	III - Contrato de Estágio. Contrato de Estágio com todos os termos aditivos se houver. IV- Seguro desemprego. Extrato de recebimento de seguro desemprego obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&client_id=portal-inter&segmento=CIDADAO01&template=portal&redirect_uri=https://acessoseguro.sso.caixa.gov.br/portal/login ou no APP Carteira de Trabalho Digital.
6.2	ASSALARIADO: Holerite dos 06 (seis) últimos meses.
6.3	TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL: Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2021, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

6.4	SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS: Escolher uma das opções: 1) Três últimos holerites (pró-labore) de remuneração mensal. 2) Declaração de IRPF 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3) Declaração de IRPJ. 4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
6.5	APOSENTADO OU PENSIONISTA: Extrato mais recente do pagamento de Benefício obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/ ou na agência física do INSS.
6.6	ATIVIDADE RURAL: Escolher uma das opções: 1) Declaração de IRPF 2021 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; 2) Declaração de IRPJ. 3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
6.7	RENDIMENTOS DE ALUGUEL: Contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.